



Gerencia de contratos de Infraestrutura <documentos.gaci@gmail.com>

NOTA FISCAL Nº 1640

1 mensagem

CONTARPP ENGENHARIA LTDA <adm@contarpp.com.br>
Para: documentos.gaci@gmail.com

30 de abril de 2020 15:54

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO NOTA FISCAL Nº. 1640 E SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Renata Khatab
Auxiliar Administrativo
Contarpp Engenharia LTDA
(61) 3248-2721**14 anexos**

-  **NOTA FISCAL Nº. 1640 - OBRA Nº. 175 - MEDIÇÃO 02.pdf**
12K
-  **PLANILHA ORÇAMENTARIA.pdf**
2115K
-  **RELATORIO FOTOGRAFICO.pdf**
8320K
-  **ATESTADO DE EXECUÇÃO.pdf**
759K
-  **CARTA DE ENCAMINHAMENTO NF. 1640 - OBRA Nº. 175 MEDIÇÃO 02.pdf**
129K
-  **CERTIDÕES ATUALIZADAS CONTARPP 06-04.pdf**
816K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 033-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03229.pdf**
574K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 029-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03158.pdf**
531K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 030-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03159.pdf**
529K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 031-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03160.pdf**
530K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 032-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03161.pdf**
528K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 034-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03230.pdf**
568K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 035-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03231.pdf**
578K
-  **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 036-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03232.pdf**
565K

CE - 004/2020

Brasília/DF, 30 de abril 2020

Ao

SES DF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Senhoria

Dr. Sócrates Alves de Souza - Diretor de Engenharia e Arquitetura

**Ref.: Dispensa de Licitação 07/2020, Processo SEI 00060-00129560/2020-83,
Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação
do Hospital de Campanha**

Ass.: Medição 2ª

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, a **CONTARPP** apresenta-lhes em anexo, a 2ª medição da Obra de Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha, no valor de **R\$ 1.980.707,19** (Um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos) referente aos serviços realizados no período de 24/04/2020 a 29/04/2020.

Anexos:

- Nota Fiscal nº 1640
- Relatório da 2ª. Medição

Atenciosamente,



CONTARPP ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONTARPP ENGENHARIA LTDA

SHIS/SUL CC QI 5 BL F SALA 210, 130

LAGO SUL - 71615-560

Brasília - DF Fone/Fax: (61) 3248-2721

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.001.640

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5320 0426 4121 4800 0127 5500 1000 0016 4011 2020 2002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0731130800133

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

26.412.148/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF.

CNPJ / CPF

00.394.700/0001-08

DATA DA EMISSÃO

30/04/2020

ENDEREÇO

SAIN PARQUE RURAL S/Nº, S/N

Bairro / Distrito

ASA NORTE

CEP

DATA DA SAÍDA

30/04/2020

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0732950500189

HORA DA SAÍDA

14:31:27

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 30/04/2020

Valor R\$ 1.980.707,19

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.707,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	OBRA Nº. 175 ADEQUAR O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 (DUZENTOS) LEITOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) - MEDIÇÃO 02 - CONTRATO Nº. 067-2020-SES/DF - PROCESSO Nº. 00060-00129560/2020-83. Vlr. Tributos - Federal R\$ 72.295,82 - Estadual R\$ 39.614,14	00000000		5933	UN	1,0000	1.980.707,19	1.980.707,19					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0731130800133

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

1.980.707,19

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

1.980.707,19

VALOR TOTAL DO ISSQN

39.614,14

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPOSITAR: BANCO DE BRASÍLIA AG: 214 C/C: 608844-8

RETENÇÃO ISS 1% = R\$: 19.807,07 - ALÍQUOTA DO ISS 2% NOS TERMOS DO ART. 38 ALÍNEA G DO DECRETO 25.508/2004 ISS.

- PROCON/DF-TEL.151-SCS QD 8 BL.B-60 ED VENANCIO 2000 SALA 240 - ASA SUL-BRASILIA/DF

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 72.295,82 - Estadual R\$ 39.614,14 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 002/2020

DADOS GERENCIAIS			
Firma Executora: Contarpp Engenharia Ltda		Banco e Conta:	
Unidade Orçamentária:		NOTA DE EMPENHO	
		Número:	Data:
		2020 NE 03158	09.04.2020
		2020 NE 03159	09.04.2020
		2020 NE 03160	09.04.2020
		2020 NE 03161	09.04.2020
		2020 NE 03229	13.09.2020
		2020 NE 03230	13.09.2020
		2020 NE 03231	13.09.2020
		2020 NE 03232	13.09.2020
Projeto/Atividade: Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha no sentido de implementar o Hospital...			
Obra/Equipamento: Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha/DF			
PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		21.04.2020	26.04.2020
CONVÊNIO >	Número:	Data:	Vigência até:
	-	-	-
CONTRATO >	Número:	Data:	Vigência até:
	067/2020-SES/DF	10.04.2020	07.10.2020
ORDEM DE SERVIÇO			RITMO
Num.:	Data:	Valor:	Para conclusão da obra 1 - Normal (x)
029/2020-DEA	13.04.2020	R\$458.750,00	
030/2020-DEA	13.04.2020	R\$244.997,00	
031/2020-DEA	13.04.2020	R\$657.290,06	
032/2020-DEA	13.04.2020	R\$69.079,50	
033/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.376.250,00	
034/2020-DEA	14.04.2020	R\$244.997,00	
035/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.971.870,21	
036/2020-DEA	14.04.2020	R\$69.079,50	
Saldo Anterior	Valor da Req.:	Saldo Atual:	falta executar:
R\$3.451.908,67	R\$1.980.707,19	R\$1.471.201,48	29,25%
ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA			
Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:			
Referente à 2ª medição dos serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19)/DF			
Conforme processo nº 060.00129560/2020-83			
Nota Fiscal nº 1.640 - datada de :30/04/2020			
R\$1.980.707,19 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos)			
Brasília-DF, CONTARPP		Sócrates A. de Souza	
Armando T. Almeida		Mat. 1686903-6	
Responsável pela execução da obra		Executor do Convênio/Contrato	
Brasília-DF,		Executor de contrato	
Supervisão da Obra			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

029/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA	
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta oito mil setecentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO > CONTRATO >	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03158	Data 09/04/2020	Valor R\$ 458.750,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03158	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)	Transferência	Valor 458.750,00	

Classificação Orçamentária							
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa	
2	23901	10302620220600003	0	100000000	99999	339039	

Cronograma de Desembolso					
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 152.916,66	Maio 152.916,67	Junho 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	Agosto 0,00	

Subitens da Despesa							
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	458.750,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	458.750,00	458.750,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

030/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03159	09/04/2020	R\$ 244.997,00
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03159	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Fevereiro

0,00

Março

0,00

Abril

81.665,66

Maio

81.665,67

Junho

81.665,67

Julho

0,00

Agosto

0,00

Setembro

0,00

Outubro

0,00

Novembro

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

031/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03160	09/04/2020	R\$ 657.290,06
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
100000000		10.122.8202.8517.7261	
Brasília, 13 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03160	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e seis centavos)	Transferência	Valor 657.290,06	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 219.096,68
Maio 219.096,69	Junho 219.096,69	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	657.290,06						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	657.290,06	657.290,06

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

032/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03161	09/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.305.8202.8517.0034	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03161	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 23.026,50
Mai 23.026,50	Junho 23.026,50	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

033/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

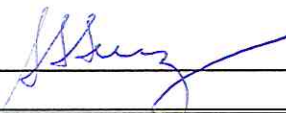
Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.376.250,00** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03229	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.376.250,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 14 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Diretor



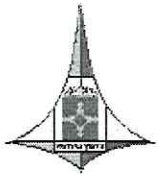
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Documento 2020NE03229		Empenho Original 2020NE03158																																									
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Processo 00060-0000129560/2020-83		Data de Emissão 13/04/2020																																									
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.		Licitação 05 - Dispensa de Licitação		Modalidade 3 - Global																																									
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70000000																																								
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO		Referência ART. 24 - INCISO IV		Nº Suprimento																																									
Local de Entrega SES/DF		Exige Contrato 040873		Prazo de Entrega dias																																									
Valor por extenso (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)		Transferência		Valor 1.376.250,00																																									
Classificação Orçamentária																																													
Esfera 2	Unidade Orçamentária 23901	Programa de Trabalho 10302620220600003	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 100000000	ContraPartida Natureza da Despesa 99999 339039																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Cronograma de Desembolso</th> <th colspan="2">Fevereiro</th> <th colspan="2">Março</th> <th colspan="2">Abril</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>458.750,00</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>458.750,00</td> <td></td> <td>Junho</td> <td></td> <td>Julho</td> <td></td> <td>Agosto</td> </tr> <tr> <td>Setembro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>Outubro</td> <td></td> <td>Novembro</td> <td></td> <td>Dezembro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril		Janeiro	0,00		0,00				458.750,00	Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto	Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro				0,00		0,00		0,00
Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril																																							
Janeiro	0,00		0,00				458.750,00																																						
Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto																																						
Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro																																						
			0,00		0,00		0,00																																						
Subitens da Despesa																																													
Código 16	Valor 1.376.250,00	Código	Valor	Código	Valor																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>No. Licitação</th> <th>Ano Licitação</th> <th>No. Ata</th> <th>Ano Ata</th> <th>Item</th> <th>QTDE</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">Descrição dos Itens</td> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Quant.</th> <th colspan="3">Especificação</th> <th>Unidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>000001</td> <td colspan="3">COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.</td> <td>UNID</td> <td>1.376.250,00</td> <td>1.376.250,00</td> </tr> </tbody> </table>						No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Descrição dos Itens								Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total	001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00								
No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total																																						
Descrição dos Itens																																													
Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total																																						
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00																																						
Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK				Material Recebido/Serviço Executado em																																									
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA																																													

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

1

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

034/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 244.997,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03230	13/04/2020	R\$ 244.997,00
Fonte de recurso: 138018816		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03230	Empenho Original 2020NE03159
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00

Classificação Orçamentária	Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039	

Cronograma de Desembolso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
0,00	0,00	0,00	0,00	81.665,66
Maio	Junho	Julho	Agosto	
81.665,67	81.665,67	0,00	0,00	
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	

Subitens da Despesa	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00							

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3159 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

2

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

035/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.971.870,21** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.971.870,21 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03231	13/04/2020	R\$ 1.971.870,21

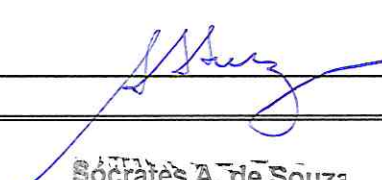
Fonte de recurso:

100000000

Programa de Trabalho:

10.122.8202.8517.7261

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03231	Empenho Original 2020NE03160
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (um milhão novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e um)	Transferência	Valor 1.971.870,21

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso						
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 657.290,07	Maio 657.290,07	Junho 657.290,07	Julho 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00			

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	1.971.870,21						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3160 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ : 38468590 O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.	UNID	1.971.870,21	1.971.870,21

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

036/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 69.079,50** (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03232	13/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso: 138018816		Programa de Trabalho: 10.305.8202.8517.0034	

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03232	Empenho Original 2020NE03161
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50

Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039
Cronograma de Desembolso						
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril
0,00		0,00		0,00		23.026,50
Maio		Junho		Julho		Agosto
23.026,50		23.026,50		0,00		0,00
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro
0,00		0,00		0,00		0,00

Subitens da Despesa							
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3161 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

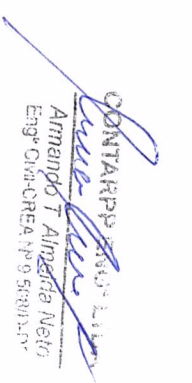
Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X

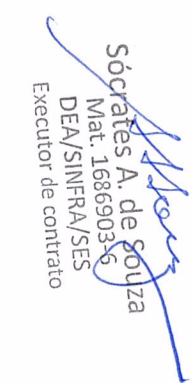
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM IOT	CUSTO UNITÁRIO COM IOT	CUSTO TOTAL			
06.01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAL E ADMINISTRATIVOS					R\$ 504.080,36			
06.01.02	INSTALAÇÃO DE CANTINHO PROVISÓRIO (IMOBILIZAÇÃO E ESPONCIALIZAÇÃO)					R\$ 25.247,63			
06.01.01	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	MES	3,00	R\$ 575,40	R\$ 695,89	R\$ 2.077,66			
06.01.02	ALUGUEL DE CONTAINER PARA DEPOSITO	MES	3,00	R\$ 423,43	R\$ 512,09	R\$ 1.566,27			
06.01.03	EXECUÇÃO DE GUATELA EM CANTINHO DE COZA	M²	12,00	R\$ 864,53	R\$ 1.045,56	R\$ 12.586,75			
06.01.05	LOCAÇÃO DE VEICULO DE APARO INCLUIDO NO TOMBSTA - CAMINHONETE COBRE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CAMIO MANUAL, POTENCIA	H	360,00	R\$ 20,84	R\$ 25,32	R\$ 9.116,94			
06.03	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS					R\$ 14.435,98			
06.02.01	ALUGUEL DE FURGONETA DE IMPACTO	MES	15,00	R\$ 260,15	R\$ 314,63	R\$ 4.719,45			
06.02.02	ALUGUEL DE PARAPASSELO ELETRICA BATERIA	MES	15,00	R\$ 164,21	R\$ 198,95	R\$ 2.978,85			
06.02.03	ALUGUEL DE LAMINADO REQUISA	MES	12,00	R\$ 204,29	R\$ 247,07	R\$ 2.964,78			
06.02.04	ALUGUEL DE MARCHETE 10 KG	MES	6,00	R\$ 519,94	R\$ 628,82	R\$ 3.715,00			
06.03.01	FORNECIMENTO DE PESSOA TECNICO E ADMINISTRATIVO	H	14,00	R\$ 3.247,36	R\$ 3.927,36	R\$ 53.983,72			
06.03.02	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405,00	R\$ 54,39	R\$ 112,06	R\$ 45.134,81			
06.03.03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	405,00	R\$ 65,89	R\$ 115,97	R\$ 46.967,29			
06.03.04	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	270,00	R\$ 120,73	R\$ 158,10	R\$ 42.688,31			
06.03.05	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRAS SIMPLES E ESPECIALIZADA	H	1.000,00	R\$ 19,79	R\$ 23,93	R\$ 23.930,27			
06.03.06	MAO DE OBRAS SIMPLES - AJUDANTE	H	324,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 8.676,25			
06.03.07	MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA - BOMBEIRO HIDRANTE	H	324,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 8.676,25			
06.03.08	MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA - CARRETEIRO	H	324,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 8.676,25			
06.03.09	MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA - ELETRICISTA	H	324,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 8.676,25			
06.03.10	MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA - GEISERNO	H	324,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 8.676,25			
06.03.11	PROJETOS E ART	H	1,00	R\$ 197.113,23	R\$ 218.412,03	R\$ 218.412,03			
06.03.12	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	VB	1,00	R\$ 44.397,09	R\$ 53.693,84	R\$ 53.693,84			
06.03.13	FORNECIMENTO DE PROJETO AS BUILT	VB	1,00	R\$ 44.397,09	R\$ 53.693,84	R\$ 53.693,84			
06.03.14	DE PROJETOS - FERRAMENTAS					R\$ 1.023.469,53			
06.04	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PLACAS E MONTANTES DE FIBRO MINERAL INCLUIDO TRANSPORTE MANUAL ATÉ AS COXIMAS DE ENTULHO E					R\$ 1.006.479,95			
06.04.01	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	870,53	R\$ 55,60	R\$ 115,62	R\$ 100.674,95			
06.04.02	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	54,35	R\$ 45,32	R\$ 54,91	R\$ 2.978,92			
06.04.03	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	102,67	R\$ 180,67	R\$ 218,50	R\$ 22.433,03			
06.04.04	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.05	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.06	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.07	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.08	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.09	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.10	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.11	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.12	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.13	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.14	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.15	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.16	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.17	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.18	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.19	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.20	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.21	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.22	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.23	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.24	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.25	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.26	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.27	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.28	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.29	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.30	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.31	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.32	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.33	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.34	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.35	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.36	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.37	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.38	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.39	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.40	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.41	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.42	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.43	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.44	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.45	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.46	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.47	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.48	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.49	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.50	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.51	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.52	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.53	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.54	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.55	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.56	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.57	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.58	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.59	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.60	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.61	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.62	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.63	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.64	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.65	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.66	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.67	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.68	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.69	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.70	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.71	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.72	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.73	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.74	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.75	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.76	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.77	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.78	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.79	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.80	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.81	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.82	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.83	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.84	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.85	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.86	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.87	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.88	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.89	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.90	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.91	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.92	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.93	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.94	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.95	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.96	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.97	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.98	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.04.99	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.05	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.06	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.07	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.08	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.09	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.10	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.11	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.12	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.13	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.14	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.15	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.16	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.17	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.18	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00	R\$ 21,74	R\$ 26,21	R\$ 1.391,63			
06.19	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	53,00						

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							MEDIÇÃO 02 23/04 a 29/04		VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	QUANTIDADE	
06.01.20	ELETROCALHA 100X100 PERBURADA	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 44,03	R\$ 53,26	R\$ 21.306,11	309,00	R\$ 16.455,35
06.01.20	T HORIZONTAL PERBURADA, 150X100	COMPOSICAO	UNIDADE	12,00	R\$ 36,77	R\$ 42,37	R\$ 388,45	6,00	R\$ 191,72
06.01.30	T HORIZONTAL PERBURADA, 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	4,00	R\$ 4,45	R\$ 5,39	R\$ 21,54	6,00	R\$ 12,13
06.01.30	TUBO ELÉTRICO GALVANIZADO 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 10,03	R\$ 12,13	R\$ 4.849,61	336,70	R\$ 4.070,79
06.01.34	BOX ELÉTR 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 3,14	R\$ 3,80	R\$ 1.520,21	0,00	R\$ 0,00
06.01.34	ARREDELA 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,54	R\$ 0,54	R\$ 217,82	200,00	R\$ 108,91
06.01.35	BUCHA 3/4	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,56	R\$ 0,60	R\$ 220,26	12,00	R\$ 6,11
06.01.36	SUPORTE HORIZONTAL, 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	140,00	R\$ 2,88	R\$ 3,46	R\$ 487,27	0,00	R\$ 0,00
06.01.37	PERÇA SECTAVADA 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 1,24	403,00	R\$ 35,58
06.01.38	ARREDELA LISA 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	180,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 1,58	1678,00	R\$ 135,25
06.01.38	TRABANTE 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	180,00	R\$ 7,26	R\$ 8,78	R\$ 1.581,02	88,00	R\$ 543,29
06.01.40	JAQUETA E CONE 3/8	COMPOSICAO	UNIDADE	200,00	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 22,19	0,00	R\$ 0,00
06.01.41	PERENA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 100X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 5,11	R\$ 6,18	R\$ 98,91	8,00	R\$ 59,46
06.01.42	PERENA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 150X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,19	R\$ 7,48	R\$ 119,72	0,00	R\$ 0,00
06.01.43	PERENA EXTERNA PERBURADA ELETROCALHA 200X100	COMPOSICAO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,95	R\$ 8,41	R\$ 134,56	500,00	R\$ 67,28
06.01.44	SALTA HORIZONTAL P ELÉTRONTO	COMPOSICAO	UNIDADE	400,00	R\$ 18,21	R\$ 22,02	R\$ 8.809,64	1200,00	R\$ 11.012,05
06.01.46	PARAFUSO CARGA LENTILHA AUTOMANTE 5/16	COMPOSICAO	UNIDADE	2400,00	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 459,84	2400,00	R\$ 229,92
06.01.46	PERÇA SECTAVADA 5/16	COMPOSICAO	UNIDADE	2400,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 217,82	0,00	R\$ 0,00
06.01.47	ARREDELA 5/16	COMPOSICAO	UNIDADE	4800,00	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 318,83	315,00	R\$ 169,42
06.01.48	LUMINÁRIA TIPO CADA PANEL 18cm x 38cm DE LED 30W	COMPOSICAO	UNIDADE	474,00	R\$ 28,24	R\$ 288,13	R\$ 136.572,82	-	R\$ 90.766,48
06.02	AR CONDICIONADO	COMPOSICAO	VB	1,00	R\$ 25.014,79	R\$ 30.252,89	R\$ 30.252,89	1	R\$ 16.134,87
06.02.01	UNPEÇA DOS DUTOS DO AR CONDICIONADO EXISTENTE (INTERNO E EXTERNO)	COMPOSICAO	VB	1,00	R\$ 13.341,22	R\$ 16.134,87	R\$ 16.134,87	-	R\$ 4.357,29
06.02.02	REVISÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE	COMPOSICAO	UNID.	18,00	R\$ 12,06	R\$ 256,46	R\$ 35.006,84	6	R\$ 1.538,78
06.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAS	COMPOSICAO	UNID.	27,00	R\$ 81,21	R\$ 99,21	R\$ 2.851,70	19	R\$ 1.866,01
06.09	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIROS	COMPOSICAO	UNID.	27,00	R\$ 87,52	R\$ 105,84	R\$ 2.897,81	9	R\$ 952,60
06.10	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ESGOTO (INCLUSO TUBULAÇÕES E CONEXÕES)	COMPOSICAO	UNIDADE	3,00	R\$ 6.865,93	R\$ 8.303,66	R\$ 24.918,99	-	R\$ 0,00
06.11	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS COLEHAS DE ACESSO (INCLUSO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, CAIXAS E GREIJAS)	COMPOSICAO	UNID.	10,00	R\$ 3.792,94	R\$ 4.588,35	R\$ 45.883,55	10	R\$ 37.929,10
06.13	LOTEÇÃS E REDEZAS	COMPOSICAO	UNID.	22,00	R\$ 316,78	R\$ 383,11	R\$ 8.428,50	0	R\$ 0,00
07.01	BAIXADA DE AÇO INOX COM CUBA INTEGRADA	SNAP	UNID.	27,00	R\$ 624,98	R\$ 992,72	R\$ 26.998,72	19	R\$ 18.958,59
07.02	VAGOS SANITÁRIOS COM CUBA ACOPADA	SNAP	UNID.	18,00	R\$ 135,76	R\$ 164,19	R\$ 2.955,29	0	R\$ 0,00
07.03	TOILETAS	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 6.045,24	R\$ 7.311,11	R\$ 7.311,11	0	R\$ 0,00
07.04	DUCHAS HÍBRIDAS	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 1.965,33	R\$ 2.376,67	R\$ 2.376,67	0	R\$ 0,00
08.01	FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 14.917,15	R\$ 18.000,31	R\$ 18.000,31	0	R\$ 0,00
08.02	FORNHECIMENTO DE PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 14.917,15	R\$ 18.000,31	R\$ 18.000,31	0	R\$ 0,00
09	OBRA FINAL E DESMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 190.101,64	R\$ 229.208,93	R\$ 229.208,93	0	R\$ 0,00
09.01	UNPEÇA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA DO HOSPITAL DE CAMPANHA	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 190.101,64	R\$ 229.208,93	R\$ 229.208,93	0	R\$ 0,00
09.02	DEMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA COM ENTREGA EM LOCAL DEFINIDO PELO CONTRATANTE	COMPOSICAO	VB	1	R\$ 190.101,64	R\$ 229.208,93	R\$ 229.208,93	0	R\$ 0,00
TOTAL CONSTRUÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ETAPA 1 - HOSPITAL DE CAMPANHA DO MANÉ GARRINCHA							R\$ 5.092.313,27	-	R\$ 1.980.707,19


 Armando T. Almeida Neto
 Engº Civil-CREA/PB 95870/2017


 Sócrates A. de Souza
 Mat. 1686903-6
 DEA/SINFRA/SES
 Executor de contrato

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 03.01 - EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 9x9x19cm 1/2 VEZ



Imagem 1 - Execução de alvenaria



Imagem 2 - Execução de alvenaria

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Jr.
CONTARPP ENL
Armando T. Almeida Jr.
Engº Civil-CREA nº 051.111.111

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

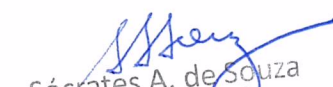
Item 03.03 - REBOCO

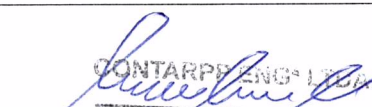


Imagem 1 - Execução de reboco



Imagem 2 - Execução de reboco


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENG.º LTDA
Armando T. Almeida Neto
Eng.º Civil-CREA 1º e 2º graus

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

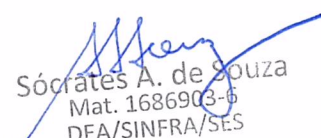
Item 03.04 - Fornecimento e instalação de divisória tipo naval E=35mm cor branca

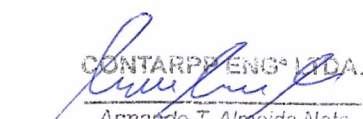


Imagem 1 - Instalação das divisórias.



Imagem 2 - Instalação das divisórias.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENGª LTDA.
Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREA Nº 0.508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHIA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 04.01 - Fornecimento e instalação de forro tipo fibra mineral.



Imagem 1 - Instalação do forro mineral.

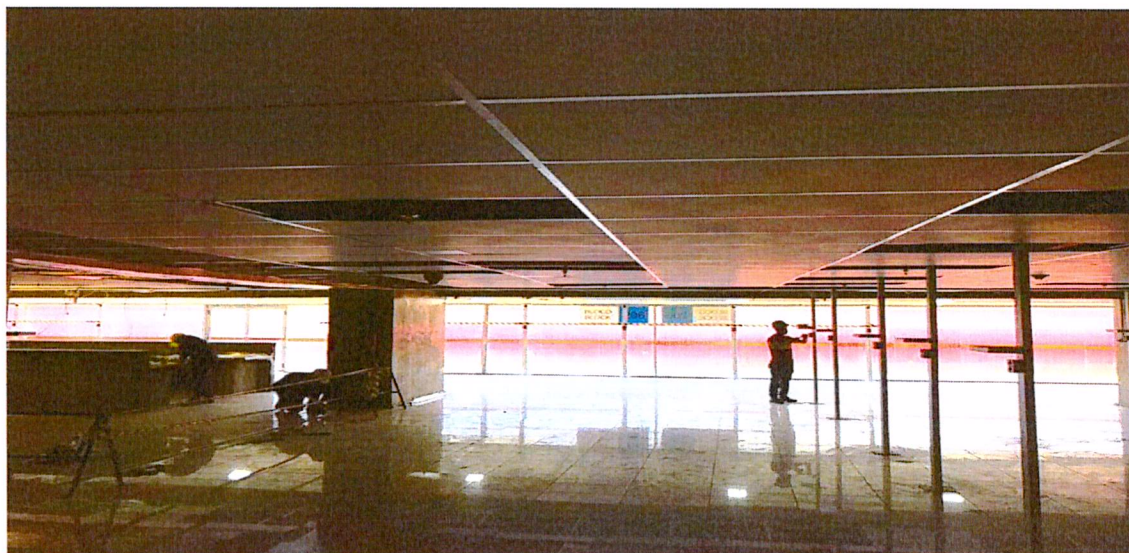
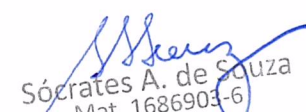
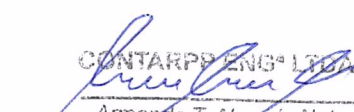


Imagem 2 - Instalação do forro mineral.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENGª LTDA
Armando T. Almeida Neto
Engª Civil-CREA Nº 0.50810-D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHIA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 04.02 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS



Imagem 1 - Aplicação de pintura



Imagem 2 - Aplicação de pintura.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENGR LIDA.
Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREAT/P 9.508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 04.04 - Fornecimento e instalação de granito cinza polido E=20mm largura 30cm.



Imagem 1 - Instalação do granito.



Imagem 2 - Instalação do granito

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armanda T. Almeida Neto
CONTARPP ENGª LTDA.
Armanda T. Almeida Neto
Engª Civil-CREA Nº 0.568/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

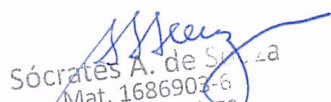
Item 05.04 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILARES METÁLICOS PARA PONTOS ELÉTRICOS, RECIPIENTE PARA ÁLCOOL EM GEL E BANDEJA (19CM x 29cm) PARA MONITOR

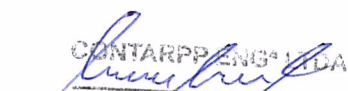


Imagem 1 - Pilares metálicos com pontos elétricos.



Imagem 2 - Pilares metálicos.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREA Nº 0.508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDICÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 06.01 - Instalações elétricas



Imagem 1 - Execução da passagem dos cabos



Imagem 2 - Execução de instalações elétricas.



Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

CONTARPP Engenharia Ltda
Armando T. Almeida Neto,
Engº Civil-CREA Nº 0 50800-D-0



Imagem 2 - Execução de instalações elétricas.

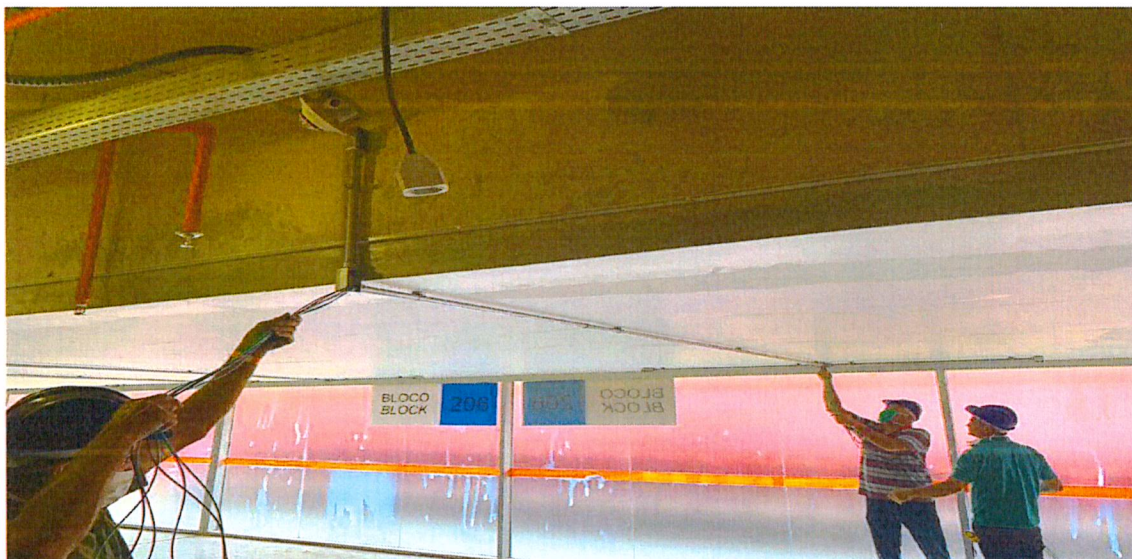


Imagem 2 - Execução de instalações elétricas.

Sócrates A. de Souza
 Sócrates A. de Souza
 Mat. 1686903-6
 DEA/SINFRA/SES
 Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
 CONTARPP ENGª LTDA
 Armando T. Almeida Neto
 Engª Civil-CREA/P 9.508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

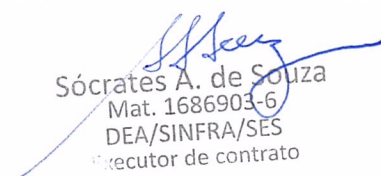
Item 06.03 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS

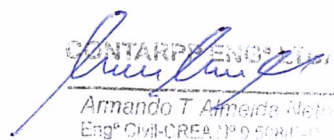


Imagem 1 - Instalação dos chuveiros



Imagem 2 - Instalação dos pontos de água fria


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENGENHARIA
Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREA 1º O 50411/PA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

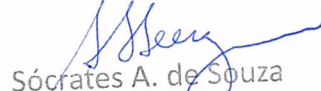
Item 07.01 - BANCADA DE AÇO INOX COM CUBA INTEGRADA

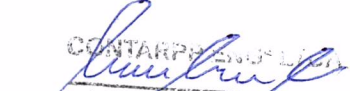


Imagem 1 - Instalação das bancadas de aço inox



Imagem 2 - Bancadas de aço inox


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREA Nº 9.508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

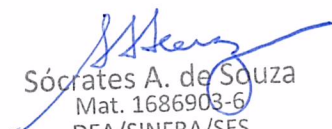
MEDIÇÃO 2.2020

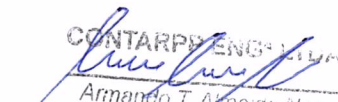
Memória de Cálculo

Item 02.02 - Remoção de entulho



Imagem 1 - Caçamba de entulho.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


CONTARPP ENGENHARIA
Armando T. Almeida Neto
Engº Civil-CREA Nº 05.500.140/DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 2.2020

Memória de Cálculo

Item 02.05 - FUROS EM LAJES/VIGAS PARA PASSAGEM DE TUBOS



Imagem 1 - Furos na laje.



Imagem 2 - Furos na laje.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
CONTARPP ENG. LTDA
Armando T. Almeida Neto
Eng.º Civil-CREA/PA 9.568/D-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.412.148/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:49 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **A250.011A.8601.630E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200333794451468

Informação obtida em 31/03/2020 11:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 099013524712020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 2 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 02/04/2020 às 14:23:37 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.412.148/0001-27

Certidão nº: 4052168/2020

Expedição: 10/02/2020, às 11:12:22

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.412.148/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando Nº 106/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 30 de abril de 2020.

À

DEA/SINFRA/SES,

A/C: Comissão Executiva do Contrato n.º 067/2020 – **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal nº 1640 (39463388)**, emitida pela **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos serviços objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 “O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato”.

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura, em 07/05/2020, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39463411** código CRC= **8BE749E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39463411



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 138/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 08 de maio de 2020.

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 1.640 (39463388) foram prestados e aceitos, realizados no período de **21.04.2020 a 26.04.2020**.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 08/05/2020, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39808390** código CRC= **40E71925**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39808390



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 146/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 08 de maio de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 1640

Obra: Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).

Empresa: CONTARPP Engenharia Ltda

Contrato: 067/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Distribuição de cabos;
- Instalações hidráulicas e sanitárias;
- Fechamento de quadros;
- Limpeza de ar condicionado;
- Instalação de forro Mineral;
- Instalação de forro Tipo Naval.

Período: 21/04/20 a 26/04/20. - **2ª medição**

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.

Sócrates Alves de Souza
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 08/05/2020, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39808417** código CRC= **2D447451**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39808417



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 08 de maio de 2020.

À GACI/DACC

Senhor Gerente,

Retornamos o presente após emissão do **Relatório 146** (39808417) e o **Atesto 138** (39808390) referente à nota fiscal nº **1.640** (39463388), emitida pela empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19); objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 08/05/2020, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39808901** código CRC= **F42B3841**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39808901



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Comunicado - SES/SUAG/DACC/GACI

COMUNICADO

Informamos que foi identificado no processo de origem do contrato 067/2020 00060-00129560/2020-83, problemas com o a dotação orçamentária informada nas notas de empenho emitidas para o contrato, conforme trata o questionamento GACI/DACC 39272744.

O processo de origem encontra-se no setor orçamentário, vide doc. FSDF 39276392, enviado para DIOR para correção do problema.

Comunicamos que a instrução de pagamento está aguardando a resolução da problemática mencionada acima, haja vista que provavelmente será emitida novas notas de empenho, conforme autorizo 39155718.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 08/05/2020, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39816044** código CRC= **07DBC1A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39816044

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

PARA: USCI/CONT**ASSUNTO: AVALIAR PORTARIA Nº 037/2019**

Senhor Controlador,

Encaminhamos os autos solicitando análise prévia pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da nota fiscal abaixo relacionada:

Unidade Orçamentária: 170101				UG / GESTÃO: 17901			
Credor: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.				CNPJ: 26.412.148/0001-27			
Valor da Fatura:							
Processo do Contrato:	Contrato Nº e/ou Ajustes:	Contrato SIGGO:	Fatura Nº:	Fonte de Recursos:	Mês de Referência:		
00060-00129560/2020-83	067/2020	040873	Nº 1640 39463388	fonte: 10000000 Nota de Empenho 2020NE03830 39847491	21/04/2020 a 26/04/2020		
Valor Bruto da Fatura:		R\$1.980.707,19	(um milhão, novecentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezenove centavos)				
Descontos:	Glosa da Fatura:	0,00					
	Multa Contratual:	N/A					
	Multa Atraso:	N/A					
Valor Líquido da Fatura:		R\$1.980.707,19	(um milhão, novecentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezenove centavos)				
Descrição do Objeto:		Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.					
Análise da Instrução Processual							
Legenda: S – SIM; N – NÃO; N/A – Não Aplicável.							
Descrição				S	N	Doc. SEI	Obs. / Validade
1. Termo de Ajuste e aditivo firmado, de acordo com os art. 60, 61 e 62 da Lei 8.666/93.				x		38473971	Contrato inicial
2. Nota de Empenho, de acordo com o art. 47, 48, 49 e 50 do Dec. 32.598/2010.				x		39847491	
3. Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo titular responsável do acompanhamento contratual ou autoridade competente quando do recebimento de obras, serviços,				x		39463388	Atesto (39808390)

equipamentos ou quaisquer outros.				
4. Ato de designação do(s) Executor(es) e/ou Comissão para acompanhamento dos contratos.	x		39087151	
5. Relatório de acompanhamento da execução contratual.	x		39808417	N/A
6. Em caso de material de consumo e material permanente, consta a Nota de Recebimento, de acordo com Inc. II, art. 73, da Lei 8.666/93.		X	-	N/A
7. Em caso de Obras e Serviços, consta atestado de recebimento definitivo ou provisório, de acordo com o Inc. I, art. 73, da Lei 8.666.93.		X	-	

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 11/05/2020, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39896898** código CRC= **92F7A693**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39896898



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Controladoria Setorial da Saúde

Unidade Setorial de Controle Interno

Nota Técnica N.º 336/2020 - SES/CONT/USCI

Brasília-DF, 11 de maio de 2020.

PROCESSO Nº 00060-00180332/2020-05

**ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA USCI/SES-DF PORTARIA CGDF Nºs 37 e 73/2019
– EXERCÍCIO EM CURSO**

FORNECEDOR: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.412.148/0001-27

Considerando as competências e funções constitucionais do Controle Interno, na Lei nº 4.488/2009 e, mais especificamente, no art. 7º da Portaria CGDF nº 37/2019, destaca-se que, **no presente momento da instrução processual**, a análise emitida pela Unidade de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Saúde do DF é **meramente opinativa e orientativa**, não se imiscuindo na análise de conveniência, oportunidade ou mérito do ato administrativo e na discricionariedade do gestor público, tampouco afastando a necessidade da manifestação da unidade jurídica do Órgão quando a legislação assim o exigir.

Além disso, a presente análise restringe-se a atender os requisitos previstos no checklist mínimo constante da Circular SEI nº 02/2019 (19076940) da Controladoria Setorial de Saúde, considerando que os demais pontos são de competência de outras unidades da SES-DF já analisados no processo normal de acompanhamento. Também se exclui dessa análise o procedimento realizado à época da contratação, haja vista restrições de tempo e recursos para tal. Outros pontos que fogem da análise ora realizada podem ser submetidos ao procedimento amplo de auditoria de competência dessa Unidade Setorial de Controle Interno, caso seja o entendimento das autoridades superiores competentes.

Assim, os autos do processo acima descrito vieram a esta Unidade Setorial de Controle Interno-USCI/CONT/SES-DF por força do disposto na Portaria nºs 37 e 73/2019 de 21/01/2019 (DODF nº 14, pag. 6) e 28/02/2019 (DODF nº 42, pag. 18) respectivamente.

I – CONSIDERAÇÕES

Trata-se o presente processo da contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha para de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19), objeto do **contrato nº 67/2020 - SES/DF**, celebrado com a **Contarpp Engenharia Ltda (38473971)**.

O processo ora analisado refere-se ao pagamento da **nota fiscal nº 1.640/2020** em favor da **Contarpp Engenharia Ltda**, e deriva do contrato supracitado, conforme informações constantes no Despacho SEI-GDF SES/SUAG/DACC/GACI (39896898).

A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura encaminhou Despacho supracitado no qual consta informação a respeito do pagamento que se pretende fazer referente a

nota fiscal nº 1.640/2020 da competência de **abril de 2020** (período de execução 21/04/2020 a 26/04/2020) **referente a 2ª medição (31,36%)** no valor de **R\$ 1.980.707,19** (Um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos).

II – ANÁLISE

Anexo segue análise dos autos do Processo conforme requisitos constantes do *checklist* (39896898).

III – RECOMENDAÇÕES

Por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:

- Retenções Tributárias;
- Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas;
- **Tomar ciência** do Decreto nº 40.447, de 06 de fevereiro de 2020, que determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão efetuar o cadastramento de todos os contratos vigentes no Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF), de acordo com o § 2º do Art. 4º, in verbis:

(...)

Art. 4º-A O Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF) é de uso obrigatório para órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como para a Defensoria Pública do Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGG)

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal deverão cadastrar seus contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão, no e-Contratos/DF até 28 de fevereiro de 2020." (NR)

IV – CONCLUSÃO

Assim, restituímos o presente processo para prosseguimento da instrução com vistas a possível liquidação e pagamento da obrigação contratual ora tratada na presente Nota Técnica, cujas recomendações deverão ser observadas até o final do trâmite.

Por fim, nos termos do Decreto nº 32.598/2010 e do Decreto nº 38.017/2017, compete única e exclusivamente aos setores responsáveis pela liquidação e pagamento de despesa, à luz dos elementos constantes dos autos, a verificação da viabilidade de liquidação e pagamento de despesas.

Sendo assim, esta Nota Técnica não substitui nenhuma das análises necessárias para a liquidação do pagamento.

Marco Antonio P. de Oliveira

Diretor de Auditoria-DIAUD/USCI/CONT/SES

De acordo,

Encaminhe-se à SES/SUAG/DACC/GACI,

Ricardo Rodrigues Lage

Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.1693377-X, Diretor(a) de Auditoria**, em 11/05/2020, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES LAGE - Matr.1691088-5, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno**, em 11/05/2020, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39900731** código CRC= **95628C27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Asa Norte - Bloco B - Bairro Plano Piloto - CEP 70086-900 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39900731



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 220/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 11 de maio de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Tratam os autos da Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal., objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF** firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** vigente no período de 10 de abril de 2020 a 06 de outubro de 2020, com valor total de **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

Esta Unidade recebeu a(s) **Nota(s) Fiscal(is)**, abaixo relacionada(s), em **30/04/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que fora verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a atuação do presente processo, em 08/05/2020, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico. Por conseguinte, o(a) executor retornou o presente processo, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **26.412.148/0001-27**

Nº CONTRATO SES: **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF (38473971)**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **040873**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2020 a 06/10/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.

SALDO DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

SERVIÇOS									
COMPETÊNCIA	Nº NF - (SEI)	ATESTO	RELATÓRIO	OS Nº - (SEI).	ATEST EXEC Nº - (SEI).	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	NOTA DE EMPENHO
21/04/2020 à 26/04/2020	1640 (39463388)	39808390	39808417	029/2019 - DEA (39235160)	DEA - 002/2020 (39463389)	R\$ 1.980.707,19	R\$0,00	R\$ 1.980.707,19	2019NE03830 (39847491)
				030/2019 - DEA (39235296)					
				031/2019 - DEA (39235366)					
				032/2020 - DEA (39235433)					
				033/2020 - DEA (39235614)					
				034/2020 - DEA (39235703)					
				035/2020 - DEA (39235784)					
				036/2020 - DEA (39235888)					
				TOTAL					

Observação

1 - O processo com a nota fiscal não foi instruído anteriormente devido questionamento quanto ao real objeto do contrato bem como o orçamento a ser utilizado, vide despacho GACI 39272744, em resposta à DEA/SINFRA informa que o objeto do contrato é obra, contudo o objeto, após a crise do COVID-19, será desmontado, não incorporando ao patrimônio da SES/DF. Ainda sobre o questionamento o Fundo de Saúde emitiu nova nota de empenho 2020NE03830, na qual retornou para esta GACI/DACC em 08/05/2020 às 20h:38.

2 - Devido a emissão da nova nota de empenho não foi possível enviar o processo até o quinto dia útil do mês (08/05/2020) para recolhimento do INSS. O imposto ainda não foi recolhido.

3: Em observância a PORTARIA CGDF Nº 37 e 73/2019, constam nos autos nota técnica da SES/CONT/USCI 39900731.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelo mesmo. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das

Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para instrução de liquidação e pagamento, à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSDF** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X, Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 11/05/2020, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/05/2020, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39909611** código CRC= **020E8E52**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 39909611



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretoria Financeira

Despacho - SES/FSDF/DIRFI

Brasília-DF, 13 de maio de 2020.

À
GACI/DACC

Senhor(a) Gestor(a),

O presente processo foi enviado a esta Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal – SES/FSDF/DIRFI com instrução para pagamento de fatura de serviços prestados e/ou para pagamento de Guia de Previdência Social (GPS) pelo recolhimento de INSS, referente a essa mesma fatura.

A retenção e o recolhimento deste tributo pelo órgão público que contrata empresa prestadora de serviços **constitui-se obrigação principal, passível de responsabilidade solidária**, quando do não cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social por parte da Contratada.

Sobre o vencimento da Guia de Previdência Social - GPS, para o recolhimento da obrigação (conforme estabelecido pelo art. 129 da IN 971/2009 – RFB) é dito:

"Art. 129. A importância retida deverá ser recolhida pela empresa contratante até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, antecipando-se esse prazo para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário naquele dia, informando, no campo identificador do documento de arrecadação, o CNPJ do estabelecimento da empresa contratada ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso e, no campo nome ou denominação social, a denominação social desta, seguida da denominação social da empresa contratante." (grifo nosso)

O advento da Circular n.º 2/2020 - SES/FSDF (34619011), emitida no processo 00060-00034839/2020-80, determina que:

"(...) os processos de pagamento de despesas que se enquadrem nas condições estabelecidas pela IN 971/2009, para recolhimento do INSS, ingressem na Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF) no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal, observado o disposto no art. 40, XIV, alínea "a", bem como o art. 5º, §3º da Lei 8666/93." (grifo nosso)

Essa medida é necessária para que a DIRFI/FSDF tenha tempo hábil para realizar a análise processual com vista à liquidação da despesa, conforme os requisitos estabelecidos no parágrafo único do art. 61 do Decreto 32.598/2010, emissão de previsão de pagamento e ordem bancária, além dos procedimentos bancários necessários para o pagamento da GPS.

Destaca-se também, a redação do Art. 154 da **Portaria nº 170, de 11 de Abril de 2018**,

que estabelece o regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que diz:

Art. 154. Nos processos eletrônicos, os prazos previstos nesta Portaria que tiverem como termo inicial o recebimento de qualquer documento contam-se a partir da disponibilização do documento para o receptor, independentemente do registro da data do recebimento no sistema eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos eletrônicos encaminhados em dias não úteis ou após às 19h consideram-se disponibilizados ao receptor no início do primeiro dia útil seguinte.

Esta Diretoria Financeira dará continuidade ao pagamento instruído. Entretanto, alerta-se que o presente processo foi encaminhado para pagamento em contraposição ao determinado na supramencionada Circular.

Assim, encaminhamos o presente processo eletrônico para ciência sobre a **possibilidade do não recolhimento do tributo em tempo hábil**, e sobre o posterior envio a CONT/SES para apuração de responsabilidade dos gestores e demais agentes públicos que deram causa ao recolhimento em atraso, quando for o caso.

Atenciosamente,

Marco Antônio Barreto Lima Guimarães
Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 14/05/2020, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40111993** código CRC= **348F9DA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	69.324,75
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	69.324,75
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	69.324,75
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	69.324,75
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELI

Brasília-DF, 14 de maio de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato SES nº 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	26.412.148/0001-27								CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:	Contrato Regular								Processo:	00060-00180332/2020-05						
Contrato:	N° 067/2020 - SES/DF				Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020		Objeto:	Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Venc. De INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Valor Bruto	INSS 3,50%	IRRF - N°248 1,00%	ISS - N°1334 1,00%	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte
1640	39463388	30/04/2020	20/05/2020	08/05/2020	39808390	21/04/2020 à 26/04/2020	39808417	1.980.707,19	1.980.707,19	69.324,75	19.807,07	19.807,07	1.871.768,30	2019NE03830	39847491	138.018.816
Total								1.980.707,19	1.980.707,19	69.324,75	19.807,07	19.807,07	1.871.768,30	SERVIÇOS - Contrato SIGGO:		40873
Observações:																
1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.																

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 1.980.707,19 (um milhão, novecentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezenove centavos).**

Analisado por: Michele Lopes Rodrigues - 16908198

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 15/05/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 18/05/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40153927** código CRC= **7A2A21BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 40153927



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSDF

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato SES nº 067/2020 - SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada pela GEPAG/DIRFI, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. A delegação de competência conferida pela Portaria/SES nº 276/2015, em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (39909611) e conferência da GELIQ/DIRFI (40153927), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 1640, referente à competência de 21/04/2020 à 26/04/2020, no valor total de **R\$ 1.980.707,19 (um milhão, novecentos e oitenta mil setecentos e sete reais e dezenove centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo, *ipsis litteris*:

"[...]"

Art. 7º Compete ao Diretor Executivo:

II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

"[...]"

Art. 8º Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do [art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal](#), as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

"[...]"

Em atenção à Nota Técnica (39900731), reiteramos as recomendações constantes no item III, a seguir:

"III – RECOMENDAÇÕES

III – RECOMENDAÇÕES

Por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:

- Retenções Tributárias;
- Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas;
- **Tomar ciência** do Decreto nº 40.447, de 06 de fevereiro de 2020, que determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão efetuar o cadastramento de todos os contratos vigentes no Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF), de acordo com o § 2º do Art. 4º, in verbis:

(...)

Art. 4º-A O Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF) é de uso obrigatório para órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como para a Defensoria Pública do Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGG)

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal deverão cadastrar seus contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão, no e-Contratos/DF até 28 de fevereiro de 2020." (NR)

Ronan Pereira Lima
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Mat.1694457-7, Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 15/05/2020, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40154067** código CRC= **6BB2EE6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO

0248
1ª Via **IRRF - SEI**

DECLARAÇÃO DE IRRF		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	ORDEM DE RECEBIMENTO	C.R.Nº 0248 / 2020 - 1ª via
R\$ 19.807,07	FUNDO DE SAÚDE - DF	
Importância	Órgão Recebedor	
Da CONTARPP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.412.148/0001-27), foi recebida a importância de R\$ 19.807,07 (dezenove mil oitocentos e sete reais e sete centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 21/04/2020 à 26/04/2020. NFs: 1640. Valor da(s) NF(s): R\$ 1.980.707,19 Alíquota: 1,00% Processo de pagamento: 00060-00180332/2020-05 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40164961** código CRC= **9A9E90BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO

1334	Via	ISS - SEI
1ª		

DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS

Declaração Nº 1334/2020
1ª Via

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89
ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 19.807,07 (dezenove mil oitocentos e sete reais e sete centavos) provenientes dos serviços prestados pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA com endereço no(a) SHIS/SUL CC QI 05 BL F Nº 130 SL 210 - LAGO SUL - BRASÍLIA/DF, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27 E CF Nº 731.130.800.133, NO PERÍODO DE 21/04/2020 À 26/04/2020 .

Fatura(s)/NF(s): 1640.

Valor do Serviço: R\$ 1.980.707,19.

Alíquota: 1,00% sobre o valor dos serviços.

Processo de pagamento: 00060-00180332/2020-05



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40165059** código CRC= **9E8E3E07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Lançamento** 19/05/2020 **N. Documento** 2020NL06941
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170901-17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1640 - INSS **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	69.324,75
520291 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	69.324,75
521002 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	69.324,75

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
MANUT PREDIAL CORRETIVA, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA, PEÇAS
EMIÇÃO: 30/04/2020
AUTORIZO: 40154067
PROCESSO SEI: 00060-00180332/2020-05 R22SE

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 11:20 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Vencimento** 19/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09305
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001 42005 BANCO **Identificação** 00060-00180332/2020-05
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 69.324,75
Fatura/NF 1640 - INSS
NL Referência 2020NL06941 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS 1640 CONTARPP 30/04/20 R22SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127		00000000	138018816	69.324,75
701989			00000000		69.324,75

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 14:03:56 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Lançamento** 19/05/2020 **Nº Documento** 2020OB09433
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09305
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001-42005-BANCO
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1640 - INSS
NL Referência 2020NL06941
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00180332/2020-05 **Valor** 69.324,75
Finalidade INSS 1640 CONTARPP 30/04/20 R22SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127			138018816	69.324,75
701989					69.324,75

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 14:16 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 717
Data do evento: 19/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 3.649.364,30

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09393	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09394	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09395	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 669,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09396	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.407,72
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09397	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.081,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09398	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09399	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.272,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09400	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.907,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09401	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 22.199,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09402	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 69.900,68
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09404	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 132.333,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09405	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.470,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09406	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.271,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09407	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 850,83
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09409	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 252.253,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09410	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.990,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09411	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 6.193,44
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09412	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.958,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09413	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.774,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09414	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 56.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09415	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.180,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09416	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 32.523,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09418	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.250,80

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09419	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.898,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09420	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.919,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09421	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 490.220,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09422	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.907,85
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09429	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 8.333,30
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09433	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 69.324,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09434	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 55.209,16
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09436	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 1.086,57
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09439	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 350,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09456	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 15.225,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09460	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 153,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09473	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 750,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09480	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 175.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09481	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.248,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09482	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.780,48
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09485	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.020.603,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09486	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 642.496,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09487	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 30.523,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09488	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 105.289,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09489	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 35.812,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09490	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 28.710,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09491	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 240.767,84
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09494	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 35.075,00



Emissão de comprovantes

G3372107240126041
21/05/2020 08:04:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.04.31
4200504200 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 6.877-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2020
VALOR DO INSS	69.324,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	69.324,75

=====

DOCUMENTO: 052010
AUTENTICACAO SISBB: A.192.B1C.193.C7C.820

SEI 180332/2020-05
2020OB09433

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.04.31
4200504200 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2020
VALOR DO INSS	69.324,75
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	69.324,75

=====

DOCUMENTO: 052010
AUTENTICACAO SISBB: A.192.B1C.193.C7C.820

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 25/05/2020 **Data de Lançamento** 25/05/2020 **N. Documento** 2020NL07347
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1640. **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	1.911.382,44
520052 2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.871.768,30
520261 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	19.807,07
520271 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	19.807,07
521001 2020NE03830	213110102		138018816	1.871.768,30
521002 2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	19.807,07
521002 2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	19.807,07

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA
COMPETÊNCIA: 21/04/2020 à 26/04/2020
AUTORIZAÇÃO: 40154067
PROCESSO SEI: 00060-00180332/2020-05
R23SE

Usuário Lançado em: 25/05/2020 às 17:27 por 18538185187 - VILMAR JUSTO DE LIMA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 11/05/2020 14:57

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 148026219772020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 10 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 11/05/2020 às 14:58:21 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10020
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070 00214 608844-8 **Identificação** 00060-00180332/2020-05
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 1.871.768,30
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade NF 1640 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.871.768,30
701989			00000000		1.871.768,30

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 11:01:17 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10022
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00180332/2020-05
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 19.807,07
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF 1640 CONTARPP 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	19.807,07
701991			00000000		19.807,07
701900	2020NE0383026412148000127	411310210	00000000	100000000	19.807,07
701901	2020NE0383026412148000127	1341380210	00000000	100000000	19.807,07

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 11:04:31 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Vencimento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020PP10023
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00180332/2020-05
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 19.807,07
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade IRRF NF 1640 CONTARPP 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	19.807,07
701991			00000000		19.807,07
701900	2020NE0383026412148000127	411210302	00000000	100000000	19.807,07
701901	2020NE0383026412148000127	1341280302	00000000	100000000	19.807,07

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 11:05:35 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10211
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070-00214-608844-8
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00180332/2020-05 **Valor** 1.871.768,30
Finalidade NF 1640 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.871.768,30
701989					1.871.768,30

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL07347 UG 170101 GESTAO 17901 : Estamos seguindo a Ordem Cronológica da lista R23SE - 2020.05.21 - Planilha Maio - Serviço (Dias 12, 13 e 15).

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 15:00 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10212
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10022
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00180332/2020-05 **Valor** 19.807,07
Finalidade ISS NF 1640 CONTARPP 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	19.807,07
701900	2020NE0383026412148000127	411310210		100000000	19.807,07
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411310210		100000000	19.807,07
701991					19.807,07

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 15:02 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 27/05/2020 **Data de Lançamento** 27/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10213
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP10023
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1640
NL Referência 2020NL07347
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00180332/2020-05 **Valor** 19.807,07
Finalidade IRRF NF 1640 CONTARPP 21/04/20 à 26/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	19.807,07
701900	2020NE0383026412148000127	411210302		100000000	19.807,07
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411210302		100000000	19.807,07
701991					19.807,07

Usuário Lançado em: 27/05/2020 às 15:04 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 723
Data do evento: 27/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 5.353.255,12

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10152	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.166,99
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10153	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 20.265,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10154	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.066,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10155	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.806,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10156	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 516,11
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10157	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 130.728,51
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10161	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 18.052,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10162	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.548,65
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10169	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.296,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10171	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.828,93
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10172	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.282,43
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10173	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.256,49
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10174	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 104.947,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10175	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 20.197,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10182	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 566.330,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10183	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.992,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10184	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.992,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10186	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 12.243,12
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10193	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 65.602,12

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10195	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 644,37
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10196	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 33.713,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10197	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.774,42
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10198	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 16.579,12
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10199	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 42.289,36
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10200	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 217.900,61
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10201	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 166.629,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10207	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 46.191,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10211	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.871.768,30
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10212	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 19.807,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10213	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 19.807,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10215	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 179.986,06
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10216	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 171.354,31
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10217	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.813,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10218	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.813,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10230	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 29.337,39
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10231	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 310,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10232	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 310,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10233	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 233.137,77
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10234	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.467,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10235	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.467,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10236	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.466,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10237	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10238	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 100,18

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10239	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 107.327,43
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10240	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.135,74
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10241	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.135,74
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10242	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.568,15
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10243	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 608,85
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10244	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 24.210,90
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10245	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 21.052,25
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10246	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 707,18
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10247	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 640.557,17
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10248	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.778,38
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10249	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.778,38
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10253	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 10.819,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10254	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 569,47
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10255	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 248.088,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10257	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 8.991,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10258	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 18.160,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10259	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 88.425,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10260	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 47.498,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10261	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 12.183,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000723	2020OB10262	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 13.764,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 10 de junho de 2020.

A SES/SUAG/DACC/GACI,

Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (39909611), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (41360225), **para conhecimento**.

CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
1640	1.980.707,19	0,00	1.980.707,19	69.324,75	19.807,07	19.807,07	1.871.768,30
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB09433	2020OB10213	2020OB10212	2020OB10211
Link OB(s)				40385510	40837282	40837222	40837153

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSDF/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41665775** código CRC= **82A6179D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSDF/DIRFI/GELIQ (41665775) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB10211 (40837153).

Informamos que após o pagamento, não foram identificadas pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/06/2020, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41722283** código CRC= **201E52D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 15 de junho de 2020.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 15/06/2020, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41765678** código CRC= **ECE043FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00180332/2020-05

Doc. SEI/GDF 41765678